



# 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

---

Eixo: Serviço Social, Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional.

Sub-Eixo: Ênfase em Trabalho Profissional.

## O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NO ENFRENTAMENTO A SITUAÇÃO DE RUA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES A PARTIR DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Naiara Gaspar de Holanda Lima<sup>1</sup>  
Hudson Andrey Correa da Costa<sup>2</sup>  
Marinalaine Queiroz de Oliveira<sup>3</sup>

**Resumo:** A pesquisa versa sobre o trabalho do assistente social no enfrentamento a situação de rua de crianças e adolescentes. O objetivo geral pautou-se em refletir o trabalho do assistente social no enfrentamento a situação de rua de crianças e adolescentes a partir das políticas públicas, e os objetivos específicos: Discutir a situação de rua como expressão da questão social na sociedade capitalista; Caracterizar o perfil das crianças e adolescentes em situação de Rua; Descrever as principais políticas e leis que subsidiam o trabalho do assistente social no enfrentamento a situação de rua de crianças e adolescentes. A pesquisa foi de cunho bibliográfico, de perspectiva crítica, de natureza qualitativa e quantitativa, privilegiando a primeira. Os resultados apontam a situação de rua como expressão radical da questão social, que se agravou no capitalismo, na era das indústrias nascentes, com a expropriação das terras dos camponeses pelos capitalistas, a divisão sócio-técnica do trabalho e a exploração de mão de obra. Quanto ao perfil das crianças e adolescentes em situação de rua, todos têm em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares fragilizados ou já interrompidos. Quanto às políticas públicas, identificou-se a Assistência Social por meio da PNAS, Política Nacional para Inclusão da População em Situação de Rua e a lei 8.069 de 1990 que regulamenta o ECA.

**Palavras-Chave:** Questão social. Situação de Rua de crianças e adolescentes. Políticas Públicas. Trabalho do Assistente Social.

**Abstract:** The research deals with the work of the social worker in confronting the street situation of children and adolescents. The general objective was to reflect the work of the social worker in confronting the street situation of children and adolescents from public policies. Concerning the specific objectives: To know the phenomenon street situation as expression of the social question in capitalist society; Identify the profile of children and adolescents who are in a street situation and Describe the main policies and laws guaranteeing social rights that subsidize the work of the social worker in confronting the street situation of children and adolescents. The research was bibliographical, with a critical perspective, of a qualitative and quantitative nature, privileging the first one. The results point to the street situation as a radical expression of the social question, which worsened in capitalism, in the era of nascent industries, with the expropriation of peasants' lands by the capitalists, the socio-technical division of labor and the exploitation of labor. As for the profile of children and adolescents living in the streets, all have in common extreme poverty, family ties that are weak or are already interrupted, beggars, street workers or wandering. As for public policies, Social Assistance was identified through PNAS and Law 8.069 of 1990, which regulates the ECA.

**Keywords:** Social issue. Street situation of children and adolescents. Public policy. Work of the Social Worker.

---

<sup>1</sup> Professor com formação em Serviço Social, Faculdade Estácio do Amazonas, E-mail: naiaraholanda1@gmail.com.

<sup>2</sup> Professor com formação em Serviço Social, Escola Superior Batista do Amazonas, E-mail: naiaraholanda1@gmail.com.

<sup>3</sup> Professor com formação em Serviço Social, Faculdade Estácio do Amazonas, E-mail: naiaraholanda1@gmail.com.

## **1. INTRODUÇÃO.**

A situação de rua de crianças e adolescentes, do trabalho em questão é apresentada no atual contexto como radical expressão da questão social, neste sentido requer entender a questão social como fruto do sistema capitalista que compõem um cenário marcado pela desigualdade e exclusão social. Diante disso a situação de rua sob o prisma expressão da questão social é parte do cenário de qualquer sociedade onde perpetua o sistema capitalista. Assim, o presente artigo vem refletir acerca do trabalho do Assistente Social no enfrentamento a situação de rua vivenciada por crianças e adolescentes, abordando-a como uma expressão da questão social, oriunda do sistema capitalista, a partir da expropriação da terra dos camponeses, na era das indústrias nascentes, que se soma a extenuante exploração da mão de obra e a divisão sócio-técnica do trabalho.

Interessa dizer que este trabalho é fruto da minha monografia, requisito para obtenção do grau de bacharela em Serviço Social e a escolha pelo tema veio a partir do contato com um documentário chamado “última parada 174”, que retrata a vida de um jovem que quando criança sofreu a brusca perda de sua genitora culminando posteriormente em inúmeras violações de direitos bem como situações de risco pessoal e social, vivenciando as mais diversas expressões da questão social. O documentário retrata que este indivíduo após a perda de sua genitora passou a viver nas ruas, se envolvendo com substâncias psicoativas bem como demais situações de risco. Assim percebe-se que este teve uma vida marcada pela perda, pela violência, pela fome e pela situação de rua após a perda de sua única referência familiar.

## **2. DESENVOLVIMENTO.**

### **2.1 Aspectos históricos da Questão Social**

Diante do amadurecimento acerca da emergência do sistema capitalista, é possível assinalar a questão social como o processo de intensificação das desigualdades sociais onde ocorre a produção coletiva, porém a apropriação da riqueza socialmente produzida é privada e esse tipo de modelo de produção e apropriação é típico da sociedade capitalista. Yamamoto (2004) enseja essa discussão afirmando que a questão social se define na relação antagônica entre capital e trabalho, que ocorre a produção de riqueza

pelos operários, contudo a apropriação é privada, gerando a partir disso a miséria entre os trabalhadores.

A Questão social surge ainda como denominação à barbárie ocasionada pela derrocada do sistema feudalista e entrada do sistema capitalista no seio da sociedade o qual obriga os indivíduos sociais a mudar seus modos de vidas, hábitos e cultura, e adequarem-se a ética capitalista e principalmente as condições precárias e desumanas de trabalho, com cargas horárias que eram para mais de 14 horas por dia, vivenciando situações de risco como acidentes de trabalho, que eram, neste período, bem frequentes, e somando-se a isso eram submetidos à habitação precária, falta de saneamento, dentre outras situações insalubres e inadequadas para a vida humana, Iamamoto (2006).

Assim, pensar a questão social requer compreender que a mesma é indissociável ao sistema capitalista e se produz e reproduz no cerne da produção coletiva e apropriação da riqueza socialmente produzida pelos burgueses.

Contudo, mesmo diante de tais afirmações, é importante ressaltar a discussão de Ianni (1989), quanto à questão social, onde o referido autor concebe a questão social ligada às estruturas sociais das diversas sociedades. Para o autor, em cada época a questão social mescla aspectos raciais, regionais, culturais, econômicos, políticos e religiosos, com destaque para o aspecto da concentração de poder e riqueza, da existência de uma classe que manda e outra que obedece. Percebe-se nos argumentos do referido autor, que onde houver a relação de poder, ali haverá a questão social e suas multifacetadas expressões.

Ainda na discussão da Questão Social, segundo Castel (1998), há uma nova questão social, e esta se firma na perda da centralidade da categoria trabalho assim como na perda ideo-político da classe proletária, somando-se a isto o autor cita a classe de desempregados denominando-os de excluídos sociais, como expressão da nova questão social.

Contudo, para Netto “inexiste uma nova questão social, visto que a questão social tem sua gênese na relação antagônica entre capital e trabalho” (2007 p. 60) e para tanto sendo a mesma, contudo com novas configurações e expressões na contemporaneidade. Segundo este autor o que deve ser investigado é muito além das permanentes e tradicionais expressões da questão social que emergiram nas sociedades pré-industriais, mas também as que hoje se configuram, visto que enquanto imperar o modelo econômico capitalista haverá o aprofundamento das velhas expressões da questão social e o aparecimento de novas expressões, tal como a situação de rua abordada neste

trabalho como uma expressão da questão social consideravelmente antiga e que surgiu no viés pauperismo na Europa Ocidental ainda no século XVIII, assunto do tópico seguinte.

### **2.2.1 Breve discussão da Situação de rua como expressão da questão social e o perfil das crianças e adolescentes.**

A gênese da situação de rua como expressão radical da Questão social, parte do princípio da acumulação primitiva, o pauperismo generalizado na Europa Ocidental no século XVIII e a formação da superpopulação relativa ou exército industrial de reserva. Quanto, acumulação primitiva, entende-se a tomada do capital das terras dos camponeses, levando essas famílias, a perderem seus meios de produção que era o que lhes garantia a sobrevivência, principalmente a partir da agricultura, tal situação os levou a vender sua única mercadoria que lhe restara, sua força de trabalho, onde foram obrigados a trabalhar nos chãos de fábricas, contudo a receptividade das indústrias não foi tão voraz quanto a sua chegada a terra dos camponeses, pois de acordo com Silva “os que foram expulsos de suas terras não foram absorvidos pela indústria nascente com a mesma rapidez com que se tornaram disponíveis” (2009 p. 95).

Assim, devido à falta de absorção dos mesmos que se dava pela incapacidade das indústrias, somado a dificuldade de adaptação dos camponeses a um novo tipo de trabalho e disciplina, muitos desses camponeses tornaram-se mendigos com seus filhos, especialmente pela força das circunstâncias, Silva (2009).

Nos dias atuais a situação de rua tem atingido de forma massiva a várias pessoas sejam adultas, mulheres, homens, idosos, porém neste trabalho o foco são as crianças e adolescentes, visto que tornou-se comum a presença de crianças e adolescente, tendo como espaço de convivência e moradia as ruas, avenidas, galpões abandonados, praças, viadutos e etc.

A situação de rua de crianças e adolescentes no Brasil é marcado por diferentes nomenclaturas. No século XIX era referendado como “abandonados em via pública”, dando ênfase aos registros da presença de crianças nas ruas. Na década de 1930 Gilberto Freyre na sua obra Casa grande e senzala referencia moleque, as crianças e adolescentes que perambulavam nas ruas. Na década de 1940, no governo de Getúlio Vargas, no viés das políticas públicas é criado pelo Estado o Departamento Nacional da Criança, cujo objetivo consistia em coordenar em âmbito nacional às atividades de atenção à infância.

Todas essas ações eram formas de combate, ou melhor, limpeza das ruas das cidades, da Vadiagem e Perambulação de crianças, nomenclatura utilizada neste período (RIZZINI, 2003).

Em 1941 aos menores desvalidos e infratores criou-se o Serviço de Assistência ao Menor- SAM, onde o método abordado de retirada dos citados das ruas era compulsório, os mesmos eram excluídos, isolados do convívio social e recebiam tratamentos violentos e repressivos em instituições sociais e religiosas, Rizzini (2003). Percebe-se, portanto, a marginalização da condição de vivenciadores das expressões da questão social, sendo culpabilizados por sua vulnerabilidade social.

Percebe-se ainda que em nenhum momento há um verdadeiro reconhecimento da situação de rua vivenciada por crianças e adolescentes como uma das mais perversas expressões da Questão Social, o que ocorre entre 1930 e 1941 no Brasil é um deslocamento pífio quanto ao enfrentamento a essa situação, contudo perpassado por medidas paliativas, repressivas e punitivas junto a esse público.

Diante desta realidade perguntamo-nos, o que é a situação de rua de crianças e adolescentes? A partir das Diretrizes nacionais para o atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua (2017), a situação de rua, perpassa sujeitos em desenvolvimento com direitos violados, que utilizam logradouros públicos, áreas degradadas como espaço de moradia ou sobrevivência, de forma permanente e/ou intermitente, em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social pelo rompimento ou fragilidade do cuidado e dos vínculos familiares e comunitários. Estão prioritariamente em situação de pobreza e/ou pobreza extrema.

A partir de Melo (2013), faremos a tentativa de caracterizar o perfil dessas crianças e adolescentes em situação de rua no Brasil. Assim, o autor caracteriza as crianças e adolescentes em situação de rua como: Trabalhadores de rua com bases familiares; trabalhadores de rua independentes com laços familiares fragilizados; Crianças de rua com maior rompimento ou fragilidade de laços familiares; Crianças de famílias de rua que permanecem o dia inteiro nas ruas com suas famílias; e a imensa prevalência numérica de crianças na rua na dimensão do trabalho infantil. Somando-se a isso o autor infere que as crianças e adolescentes em situação de rua, formam o cenário de extrema pobreza e luta pela sobrevivência.

Segundo o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, predominam nas ruas crianças e adolescentes do sexo masculino (71,8%). A faixa etária predominante é entre 12 e 15 anos (45,13%). Quase metade das crianças e

dos adolescentes em situação de rua (49,2%) se declarou parda ou morena e se declararam negros 23,6%, totalizando 72,8%, proporção muito superior à observada no conjunto da população. Dentre os pesquisados, destacou-se a pobreza como sendo um dos principais fatores explicativos da existência de crianças e adolescentes em situação de rua.

Como apontado por Melo (2013), acerca da fragilização dos vínculos familiares, observa-se na pesquisa do CONANDA, que mais da metade das crianças e adolescentes em situação de rua (55,5%) avaliou como bom ou muito bom o relacionamento que mantêm com seus pais, ao passo que 21,8% consideraram este relacionamento ruim ou péssimo, o que de certa forma, denota uma fragilização nos vínculos familiares novamente, que pode ser oriundo de diversos fatores, tal como a violência. No que se refere aos principais motivos para explicar a saída de casa se destacou a violência no ambiente doméstico, com cerca de 70%: brigas verbais com pais e irmãos (32,2%); violência física (30,6%); violência e abuso sexual (8,8%).

No que se refere à escolaridade, embora a maior parte do público entrevistado esteja em idade escolar, não estudam atualmente 38,9% dos que têm entre 6 a 11 anos e 59,4% dos que têm entre 12 e 17 anos. A privação a este direito resulta em prejuízo individual e social e fere de forma grave o artigo 4º do ECA, que assinala ser dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, os direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação (ECA, 1990).

Por fim, a pesquisa do CONANDA (2016), identificou ainda que mais de 65% das crianças e adolescentes em situação de rua exercem algum tipo de atividade remunerada, nas ruas. Entre as mais recorrentes destacaram-se a venda de produtos de pequeno valor - balas, chocolates, frutas, refrigerantes, sorvetes - (39,4%); o cuidado de automóveis como “flanelinha”, a lavagem de veículos ou limpeza de vidros dos carros em semáforos (19,7%); a separação no lixo de material reciclável (16,6%); e a atividade de engraxate (4,1%).

De modo geral, podemos perceber que um dos traços característicos de parte das crianças e adolescentes que estão em situação de rua é o rompimento ou a fragilidade dos vínculos familiares, o que demanda um esforço dos diversos órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos para fortalecer a convivência familiar e comunitária, como meio de assegurar à criança e/ou adolescente e seus demais direitos fundamentais, onde o assistente social é chamado a intervir a partir do seu conjunto de

instrumentais técnicos e arcabouço teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo, como veremos a seguir.

## **2.2 O trabalho do assistente social no enfrentamento a situação de rua de crianças e adolescentes no Brasil por meio das políticas públicas.**

O assistente social é um trabalhador assalariado, inserido na divisão sócio- técnica do trabalho, o qual está apto para responder por meio das políticas públicas sociais e das diversas demandas sociais nos mais diversos espaços sócio ocupacionais.

Secchi (2013) conceitua política pública como uma diretriz, nascida de um problema público que necessita ser enfrentado. Assim a política pública possui duas finalidades fundamentais, sendo a sua intencionalidade pública e sua resposta a um problema público, que dada a sua gravidade adentra a agenda política do Estado.

As formas de viabilização das políticas públicas expressam o caráter multifacetado do Estado nas diferentes instâncias institucionais, no enfrentamento das expressões da questão social, por meio das instituições. As políticas públicas sociais ao serem reconhecidas pelo Estado denotam o enfrentamento às expressões da questão social e são indispensáveis no controle dos conflitos sociais existentes entre as classes.

Secchi (2013) reitera ainda que as políticas públicas surgem no cerne do agravamento da questão social, como respostas as “problemáticas sociais”, tal resposta que virá por meio da garantia dos direitos sociais ou “mínimos sociais” como aponta Pereira (2007), que se materializará especialmente via Assistência Social.

Neste campo de interesses diversos no bojo da luta de classe, as expressões da questão social delineiam-se como matéria prima do trabalho do assistente social, conforme (ABESS/CEDEPSS, 1996:154-155) “O assistente social convive diariamente com as mais amplas expressões da questão social, matéria prima de seu trabalho. Confronta-se com as manifestações mais dramáticas dos processos sociais, oriundos do sistema capitalista.”. Neste sentido, sendo a situação de rua, uma expressão da questão social, logo, faz parte da matéria-prima do trabalho do assistente social, tendo em vista que esse profissional é o especializado em dar respostas às expressões da questão social por meio de políticas públicas, seja no âmbito das instituições privadas ou públicas e organizações da sociedade civil.

Diante do exposto, no que se refere à viabilização dos direitos das crianças e adolescentes em situação de rua no Brasil, cabe mencionar que, o profissional de

serviço social, dispõe de um conjunto de instrumentos de trabalho, os quais configuram-se de formas diferentes, variando de acordo com o local onde o profissional está trabalhando, autores como Iamamoto(2004) infere que o serviço social por ser uma profissão que trabalha nas relações entre os homens em sua vida cotidiana social, utiliza-se, portanto da linguagem como recurso básico do seu trabalho.

Somando-se a isto, Souza (2008), contribui que parecer social, relatório social, entrevista individual ou grupal, visita domiciliar e institucional formam o arsenal de instrumentos que permeiam o trabalho do assistente social, tais instrumentos variam e se modificam de acordo com a instituição ao qual o assistente social está inserido e de acordo com a necessidade apresentada ao mesmo. Contudo, para além do profissional possuir um arsenal de instrumentos que se modificam de acordo com as necessidades apresentadas, faz-se necessário que o profissional seja propositivo e criativo, e que saiba interpretar as diferentes realidades apresentadas em seu cotidiano profissional (IAMAMOTO, 2007).

A constituição Federal de 1988, foi o primeiro marco legal quanto à reforma da estrutura dos direitos civis, políticos e principalmente sociais. Foi a partir dela que a assistência social passou a ser dever do estado para com os indivíduos sociais, esta regulamentou que juntamente com a saúde e a previdência social, a assistência social formasse o tripé da seguridade social (BRASIL, 1988). Por Assistência Social entende-se Segundo Sposati (2007) como uma resposta a questão social, nascida das necessidades de produção e articuladas como estratégias de controle do Estado sobre as classes subalternizadas.

Percebe-se que a Assistência Social como política pública ainda que tenha tido sua gênese como ferramenta de controle das classes menos favorecidas e utilizadas para conter os conflitos sociais, as mesmas configuram-se como grande conquista para a classe que sofria com expressões da questão social originárias de um sistema econômico que valoriza o lucro excessivo em detrimento a vida humana.

Após a promulgação da CF de 88, veio à aprovação da Lei Orgânica da Assistência social- LOAS pela lei 8.742 de 1993, regulamentando assim as diretrizes da política pública de Assistência Social. Posterior a este fato, houve em 15 de outubro de 2004, a aprovação da Política Nacional de Assistência Social.

Neste aspecto, A PNAS obedece aos princípios e diretrizes da LOAS, aplicando assim seus objetivos de:]



Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ ou especial para famílias e grupos que deles necessitem; Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbano e rural; Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária (PNAS, 2004, p 33)

No quesito a situação de rua, estabelece-se conforme artigo 23º da LOAS que discorre acerca da lei nº 11.258 de 2005 sobre a criação de programa de amparo e serviços assistenciais as pessoas que vivem em situação de rua.

Art. 23. Entende-se por serviços assistenciais as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observemos objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas nesta lei. Parágrafo único. Na organização dos serviços da Assistência Social serão criados programas de amparo: (Redação dada pela Lei nº 11.258, de 2005). I – às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, em cumprimento ao disposto no art. 227 da Constituição Federal e na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; (Incluído pela Lei nº 11.258, de 2005).II – às pessoas que vivem em situação de rua (Incluído pela Lei nº 11.258, de 2005)(2003:24).

Percebe-se que a situação de rua é devidamente regulamentada a partir da Lei nº 11.258 de 2005 discorrida pela LOAS. Porém percebe-se que esta não discorre acerca da situação de rua vivenciada por crianças e adolescentes, tal lei abrange a sociedade como um todo sem especificar o público a ser trabalhado. No entanto, os direitos das crianças e adolescentes são garantidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA, que em seus vários artigos sustentam tais direitos inerentes ao público em questão, sendo assim se configura como importante ferramenta que pode e deve ser utilizada pelo assistente social em seu trabalho com crianças e adolescentes em situação de rua, na busca pela garantia dos seus direitos mais básicos.

O ECA foi regulamentado pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, levando em consideração o artigo 227 da CF/88 acerca da proteção integral a esse público em desenvolvimento e priorizando-os no absoluto atendimento de seus direitos. A aprovação do ECA marca e representa o esforço coletivo dos que por esta lei lutaram.

Vários foram os movimentos que consubstanciaram a aprovação de uma lei que atingisse o público infanto-juvenil, dentre esses movimentos, não se pode esquecer o Movimento Nacional de Meninos e Meninas em Situação de rua criada no ano de 1985, que lutou pelo reconhecimento dos direitos das crianças e adolescentes na sociedade (MACÊDO & BRITO, 2012).

Vale ressaltar que dentro da PNAS, materializa-se ainda o Sistema Único de Assistência Social-SUAS aprovado em 2005, que traz em seu bojo um modelo de

gestão descentralizado e participativo, e constitui-se na regulação e organização em todo território nacional acerca das ações socioassistenciais. Os serviços organizados pelo SUAS, tem como principal foco as famílias, seus membros e indivíduos. A partir disso, levando em consideração as primícias da proteção básica e especial, tem-se as crianças e adolescentes em situação de rua que se encontram na proteção social especial, que de acordo com a PNAS configura-se como:

A proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. (2004:37).

De acordo com a PNAS, a proteção social Especial subdivide-se em Média Complexidade e Alta complexidade, onde a primeira destina-se aquelas famílias e indivíduos cujos seus direitos foram violados, porém não tiveram seus vínculos familiares e comunitários rompidos. A proteção social de alta complexidade é destinada àquelas famílias e indivíduos que se encontram sem referência, vivenciando situações de ameaça e que por isso são destinadas a Albergs, casas de Passagem, Casa Lar, Família Acolhedora e Família Substituta (PNAS, 2004).

Ressalta-se que o atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua, materializa-se a partir do ECA, LOAS, PNAS e SUAS, e também o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência familiar e Comunitária bem como Diretrizes Nacionais para o atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua, que faz parte da campanha “Criança não é de rua”.

Nessa perspectiva o profissional de serviço social deve trabalhar ancorado na tipificação de cada situação, é nesse momento que se faz necessário o conhecimento e a capacidade de decifrar a realidade apresentada.

Os instrumentais técnicos percorridos por Souza (2008) e Iamamoto (2007), parecer, entrevistas, encaminhamentos, são nesses momento primordiais para o trabalho do assistente social no atendimento a esse público que está sofrendo a violação de seus direitos mais básicos e vivenciam a expressão da questão social denominada situação de rua. Não se pode esquecer que o trabalho do assistente social com crianças e adolescentes em situação de rua requer do profissional conhecimento acerca da realidade da situação de rua. Por isso é importante que o assistente social estabeleça conexão com as três dimensões apontadas por Iamamoto (2007), que são pertinentes ao seu trabalho, sendo teórico metodológico, ético-político e técnico operativo.

Assim percebe-se que no trato ao trabalho do Assistente Social junto às crianças e adolescentes que sobrevivem nessas condições, a situação de rua, é necessário um compromisso diário com a efetivação dos direitos inerentes a esse público, é primordial o deciframento da realidade, calcada no projeto ético político da profissão, no código de ética que fomenta um posicionamento a favor das minorias e na universalização dos serviços socioassistenciais. Considera-se ainda mais que fundamental que o profissional tenha o claro entendimento acerca das políticas públicas sociais, dos planos, programas e projetos que dela fazem parte. E que no trato a esta expressão da questão social, seja um profissional não apenas mero executor, mas formulador de políticas, a partir do estudo da realidade que lhe é apresentada cotidianamente, compreendendo que quando uma criança ou um adolescente se ver obrigado a viver nas ruas é porque já lhe foram negados outros direitos anteriormente, e essa trajetória de violações terá impacto no seu processo de crescimento e amadurecimento biopsicossocial.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS.**

A expressão da questão social denominada situação de rua é permeado por diversos fatores, especialmente a pobreza, os ajustes capitalistas e neoliberais e os conflitos familiares que ocasionam a fragilização e rompimento dos vínculos. Percebe-se que uma vez perdida as referências familiares, maiores e mais propício são os riscos de vivenciar não apenas a situação de rua como demais situações de risco pessoal e social. Como podemos perceber as crianças e adolescentes em situação de rua possuem em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados, em que a vulnerabilidade foi sendo progressivamente ampliada, a partir da negação e violação de seus direitos constitucionalmente garantidos.

Percebeu-se ainda que no trabalho do assistente social no enfrentamento a situação de rua de crianças e adolescentes, a Assistência Social é, sem dúvida, uma das políticas públicas mais importantes para o atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua e suas famílias. Além de ser a política com mais serviços ofertados no atendimento a esta população, é também importante articuladora e mobilizadora de outras políticas, tais como educação e saúde.

Assim enfatiza-se a necessidade de cada vez mais as políticas públicas especialmente a Assistência Social que tenham ações, normas e diretrizes, bem com planos, programas e projetos com o foco direcionado principalmente a família, uma vez que a família se configura como a primeira instituição onde todos os primeiros contatos,

experiências, aprendizados e valores são adquiridos, portanto é necessário que esta esteja amplamente protegida das situações de vulnerabilidade social, por isso é necessário e fundamental as ações de prevenção aos possíveis riscos sociais que uma família possa vivenciar, e os programas oferecidos pelo CRAS, que buscam fortalecer os vínculos familiares, no âmbito da proteção social básica.

O CREAS já trabalha com a média e alta complexidade e tem um caráter importantíssimo no trato a situação de rua, caracterizando-se em CREAS-POP e/ou CENTRO-POP e demais projetos destinados a essa demanda, qual possui vários determinantes. Nesse contexto reitera-se os apontamentos de Iamamoto (2007) acerca do conhecimento, para assim vislumbrar possibilidades e estratégias diariamente no seu cotidiano de trabalho profissional, a fim de fomentar a obrigação do Estado em evitar qualquer violação dos direitos de crianças e adolescentes.

## REFERÊNCIAS

ABESS/CEDEPSS. Proposta básica para o projeto de formação profissional. Serviço Social & Sociedade, XVII (50): 14371. São Paulo, Cortez, abr. 1996

BRASIL, Lei nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993- LOAS Comentada, 2003.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_\_. Lei nº8.069, de Julho de 1992- Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado em 2003.

\_\_\_\_\_. Política Nacional de Assistência Social, Resolução nº 15 de 15 de outubro de 2004 por CNAS.

CASTEL, Robert. As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário/ Robert Castel, tradução de Iraci D.Poleti. – Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

CONANDA, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, <https://www.direitosdacrianca.gov.br/migrados/pesquisa-do-conanda-revela-as-condicoes-de-vida-de-criancas-e-adolescentes-em-situacao-de-rua>. 2016.

DEL PRIORE, Mary (org) História das Crianças no Brasil, São Paulo: Contexto, 1999.

MELO, Eduardo Rezende. Crianças e adolescentes em situação de rua: Direitos humanos e Justiça, uma reflexão crítica sobre a garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes em situação de rua e o sistema de justiça no Brasil. São Paulo, Malheiros Editores, 2011.

RIZZINI, Irene, (coord) Vida nas ruas. Crianças e adolescentes nas ruas: Trajetórias Inevitáveis? Rio de Janeiro/São Paulo, PUC/Rio de Janeiro e Edições Loyola, 2003. SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos- 2 ed, São Paulo: Congage Learning, 2013.

SILVA, Maria Lucia Lopes, da. Trabalho e população em situação de rua no Brasil- São Paulo: Cortez, 2009. SPOSATI. Aldaíza. A menina LOAS. Cortez Editora. São Paulo, 2007.

SOUSA, Charles Toniolo. A Prática do Assistente Social: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional. Doi: <http://dx.doi.org/10.5212/Emancipação.v.8il.119132>.